



PORTARIA/GP/Nº 284, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**PRORROGA LICENÇA PARA O
DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 110 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o desempenho de mandato classista, concedida através da Portaria/GP/Nº 263/2020, ao servidor estatutário **Antonio Onofre de Souza Oliveira**, matrícula 109967.1, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto ao Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Espírito Santo – SINDIENFERMEIROS, a contar de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2028:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 23.888/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003800370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 20

MÁRCIO JOSÉ FREITAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - Interino

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 279, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 279/2024

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
119.917.1	ERIVELTON SOUZA FERNANDES	MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - I	SEME	17/06/2024
120.065.1	JULIANO PEREIRA BILKER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEME	18/06/2024

PORTARIA/GP/Nº 280, DE 26 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 81, § 7º da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial relativa às atividades de Recursos Humanos ao servidor estatutário Diego Gonçalves, matrícula 118064, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 281, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I - Marcos Paulo Tavares do Nascimento, matrícula 112328, para responder pelo cargo de Coordenador de Controle de

Autuações de Trânsito, na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 17 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, em substituição a titular do cargo, a servidora Rosana Maria Barbosa, matrícula 113193, em razão do gozo de férias.

II - Samantha Lievore Zanotelli, matrícula nº 122581, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora de Perícia Contábil, na Procuradoria Geral, pelo período de 25 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Debora Cristina Ebert Guisso, matrícula nº 115.210, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 282, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joyce Dias de Souza, matrícula 118.914.1, para responder pelo cargo de Coordenador de Guarda e Tratamento de Documentação Funcional, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de junho de 2024, em substituição a titular do cargo, a servidora Micaella Victoria Lopes Casotti, matrícula 122.445.1, que está de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 284, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 110 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o desempenho de mandato classista, concedida através da Portaria/GP/Nº 263/2020, ao servidor estatutário Antonio Onofre de Souza Oliveira, matrícula 109967.1, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto ao Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Espírito Santo – SINDIENFERMEIROS, a contar de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2028:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 288, DE 27 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA PRESIDENTE, MEMBROS E SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

